2) ORIENTAÇÕES

ENSINO FUNDAMENTAL

Data de inscrição

Beneficiário: (dependentes legais de funcionários de empresas contribuintes do SESI); e funcionários SESI-SP, SENAI-SP, FIESP, CIESP e IRS

De 03 de novembro de 2020 (a partir das 08 horas) a 09 de novembro de 2020 (até às 16 horas)

Não Beneficiário*

De 11 de novembro de 2020 (a partir das 08 horas) a 13 de novembro de 2020 (até às 16 horas)

*as inscrições serão abertas de acordo com análise de demanda das demais categorias em cada unidade e ano escolar

Não serão aceitas inscrições fora do período designado para a categoria.

Público-alvo

Os inscritos serão agrupados nas seguintes categorias:

- a. **Beneficiários:** dependentes legais de funcionários das empresas contribuintes do SESI;
- b. **Funcionário do SESI-SP:** dependentes legais de funcionários do SESI-SP;
- c. Funcionário do SENAI-SP: dependentes legais de funcionários do SENAI-SP;
- funcionário da FIESP, CIESP e IRS: dependentes legais de funcionários da FIESP, CIESP e IRS;
- e. **Não Beneficiários (Comunidade em geral):** público que não se encaixa nas categorias anteriormente citadas.

Critérios de ingresso

Antes de atender ao Público-alvo interessado em ingressar na rede escolar SESI-SP:

Do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental:

- 1. As vagas existentes para o 1º ano do Ensino Fundamental serão destinadas, prioritariamente:
 - a. Aos alunos da rede escolar SESI-SP, oriundos da Fase V da Educação Infantil da instituição;
 - b. Aos alunos da rede escolar SESI-SP retidos no período letivo anterior, quando houver.
- 2. As vagas existentes para os 2º e 3º anos do Ensino Fundamental serão destinadas, prioritariamente:
 - a. Aos alunos da rede escolar SESI-SP retidos no período letivo anterior, quando houver;
- b. Aos alunos matriculados na rede escolar SESI-SP, em processo de transferência, de acordo com a disponibilidade de vagas, observadas as seguintes prioridades:
 - Aluno matriculado na rede escolar SESI-SP em outro município;
 - Aluno matriculado na rede escolar SESI-SP, com irmão matriculado na mesma unidade escolar;
 - Aluno matriculado na rede escolar SESI-SP impedido de frequentar a unidade escolar de origem, por apresentar doença, plenamente justificada;
 - Aluno matriculado na rede escolar SESI-SP que reside próximo da unidade escolar de destino;
 - Aluno matriculado na rede escolar SESI-SP que não se enquadre nas prioridades acima.

Divisão das vagas



Processo Seletivo Rede Escolar SESI-SP 2021

Atendendo ao disposto nos itens anteriores, as vagas remanescentes** nos 1º, 2º e 3º anos do Ensino Fundamental serão distribuídas de acordo com os seguintes percentuais:

85% - aos inscritos da categoria "Beneficiários"

10% - aos inscritos da categoria "Funcionário do SESI-SP"

5% - aos inscritos da categoria "Funcionário do SENAI-SP"

Serão priorizados os inscritos que tenham irmão matriculado em qualquer unidade escolar da rede SESI-SP, devidamente identificado no ato da inscrição.

** As vagas não preenchidas de acordo com os critérios acima serão remanejadas para as categorias "Funcionários FIESP, CIESP e IRS". Demais interessados (Não Beneficiários) serão contemplados somente após serem atendidos todos os inscritos nas categorias prioritárias, sendo que estes somente podem concorrer às vagas disponíveis no 1º ano do Ensino Fundamental. Para os demais anos escolares somente se houver demanda insuficiente de candidatos das categorias prioritárias em cada unidade e ano escolar, com inscrições abertas a critério do SESI-SP.

Idade para ingressar

Para as vagas disponíveis no 1º ano do Ensino Fundamental:

- Serão aceitas inscrições de candidatos que completarem 6 (seis) anos até 31/3/2021 (ou seja, nascidos entre 1º/4/2014 e 31/3/2015).
- Excepcionalmente, para crianças que estiverem matriculadas na última etapa/fase da Educação Infantil no ano letivo de 2020, serão aceitas inscrições de candidatos que completarem 6 anos de idade após 31/3/2021.

Classificação

- Atendendo a todos os critérios apresentados, sempre que o número de inscritos for maior que o número de vagas, os candidatos a estas séries participam de um sorteio eletrônico por categoria;
- Havendo inscrição de irmãos para o mesmo ano escolar na mesma unidade, sendo um sorteado, o(s) outro(s) terá(ão) direito à outra(s) vaga(s), desde que não ultrapasse(m) o limite estabelecido de vagas disponíveis.

Do 4º ao 9º ano do Ensino Fundamental:

- 1. Serão classificados, prioritariamente, os alunos matriculados na rede escolar SESI-SP, em processo de transferência, de acordo com a disponibilidade de vagas, observadas as seguintes prioridades:
 - Aluno matriculado na rede escolar SESI-SP em outro município;
 - Aluno matriculado na rede escolar SESI-SP, com irmão matriculado na mesma unidade escolar;
 - Aluno matriculado na rede escolar SESI-SP impedido de frequentar a unidade escolar de origem, por apresentar doença, plenamente justificada;
 - Aluno matriculado na rede escolar SESI-SP que reside próximo da unidade escolar de destino:
 - Aluno matriculado na rede escolar SESI-SP que não se enquadre nas prioridades acima.

Classificação

Devido a pandemia da COVID-19, não serão aplicadas provas presenciais para o ingresso em
2021. O critério adotado será o de sorteio com análise de rendimentos do histórico escolar nas

SESI

Processo Seletivo Rede Escolar SESI-SP 2021

disciplinas de Português e Matemática referentes ao ano letivo de 2019, conforme detalhamento abaixo:

- Dentre os inscritos de cada série, será sorteado um grupo de candidatos que passarão a fase de análise de rendimentos. Para este sorteio será considerada a seguinte regra:
 - Para as séries que tenham de 1 a 2 vagas serão sorteados 10 candidatos;
 - Para as séries que tenham de 3 a 10 vagas será sorteada a quantidade de candidatos equivalente a quatro vezes o número de vagas;
 - Para as séries que tenham de 11 a 30 vagas será sorteada a quantidade de candidatos equivalente a três vezes o número de vagas;
 - Para as séries que tenham acima de 31 vagas será sorteada a quantidade de candidatos equivalente a duas vezes o número de vagas;
 - Para as séries em que, a critério do SESI-SP, forem recebidas inscrições apenas para a formação de cadastro reserva, o número de candidatos para sorteio será definido pela unidade escolar.
 - Para este sorteio serão agrupados os candidatos das categorias Beneficiário, Funcionário do SESI-SP, Funcionário do SENAI-SP e Funcionário da FIESP, CIESP e IRS.
 - Havendo inscrição de irmãos para o mesmo ano escolar na mesma unidade, sendo um sorteado, o(s) outro(s) será(ão) considerado(s) igualmente sorteado(s), passando para o próximo passo que é a análise de rendimentos do histórico escolar, sem redução do número de candidatos para sorteio.
 - Quando a demanda destes inscritos for inferior ao número de vagas existentes, esses candidatos serão considerados classificados para matrícula e o sorteio ocorrerá para os candidatos da categoria Não Beneficiário, de acordo com as vagas remanescentes, conforme as faixas acima descritas.
- Dentre os candidatos sorteados, serão classificados para matrícula, através da análise dos rendimentos, os candidatos com a melhor somatória das notas nas disciplinas de Português e Matemática obtidas no ano letivo de 2019.
 - É de responsabilidade do candidato sorteado a inserção de suas notas e documentos comprobatórios no sistema de inscrição do SESI-SP, dentro do prazo estipulado no Cronograma de Inscrições e Matrículas – 2021. O não cumprimento desta etapa significa a desistência do candidato na continuidade do processo.
 - Em caso de empate serão utilizados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:
 - Existência de irmão matriculado na unidade, desde que devidamente indicado no ato da inscrição;
 - Maior nota de Português;
 - Maior nota de Matemática;
 - Menor data de nascimento.
 - Os candidatos sorteados que tiveram os rendimentos de 2019 apurados na escola de origem, em escala diferente de 0 a 10 ou em conceitos / menções não numéricas (A, B, Ótimo, etc.) a nota para fins de classificação deverá ser obtida através da tabela de conversão definida pelo SESI-SP que será disponibilizada no site de inscrições do SESI-SP a partir da abertura das inscrições.



Processo Seletivo Rede Escolar SESI-SP 2021

- Nos casos em que os candidatos sorteados tiverem os rendimentos de 2019 apurados na escola de origem que não se enquadrem na tabela de conversão do item acima, ou que tenham os rendimentos apurados de forma descritiva ou em situações em que não existam notas no histórico escolar de 2019, o candidato deverá, após ser sorteado, comunicar a unidade em que se inscreveu, dentro do período de inserção das notas estipulado no Cronograma de Inscrições e Matrícula 2021, para que uma comissão específica na unidade avalie seu histórico escolar e atribua as notas para fins de classificação.
- Será desclassificado do processo ou terá sua matrícula cancelada a qualquer tempo, o candidato que não comprovar, quando solicitado pelo SESI-SP, as notas utilizadas para sua classificação.

Atenção

- Não é permitido efetuar mais de uma inscrição para concorrer às vagas, seja na mesma unidade escolar, seja em unidades escolares diferentes, conduta sujeita à desclassificação;
- Eventuais alterações e correções no cadastro poderão ser feitas diretamente no sistema de inscrições durante o período destinado à cada categoria, entretanto, após a finalização do prazo de inscrições, nenhuma alteração será permitida;
- No 1º ano do Ensino Fundamental é vedada a matrícula aos candidatos que já tenham sido aprovados nessa etapa de ensino;
- Nas unidades em que não existirem vagas disponíveis para o Ensino Fundamental, desde que haja interesse e necessidade, as unidades escolares do SESI-SP poderão, ao seu critério, receber inscrições para formação de cadastro reserva de candidatos para essa modalidade de ensino.

CRONOGRAMA DE INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS ENSINO FUNDAMENTAL – 2021

Período de inscrição online

Beneficiários, Funcionários SESI-SP, SENAI-SP, FIESP, CIESP, IRS

03/11/2020 (a partir das 08h) a 09/11/2020 (até às 16h)

Não Beneficiários

11/11/2020 (a partir das 08h) a 13/11/2020 (até às 16h)

Divulgação da lista de inscritos para Sorteio Eletrônico

17/11/2020 (às 14h) diretamente na unidade escolar

Sorteio Eletrônico

19/11/2020 (às 9h)

Divulgação da relação dos candidatos classificados para matrícula (1º ao 3º ano do Ensino Fundamental)

19/11/2020 diretamente na unidade escolar

Período para entrevista com os responsáveis pelos candidatos sorteados (1º ao 3º ano do Ensino Fundamental)

11/11 a 22/12/2020



Processo Seletivo Rede Escolar SESI-SP 2021

Período para entrega de documentos e efetivação da matrícula (1º ao 3º ano do Ensino Fundamental) 11/11 a 22/12/2020

Período para inserção das notas pelos candidatos sorteados para análise de rendimentos (4º ao 9º ano do Ensino Fundamental)

20/11 a 25/11/2020

Divulgação da relação dos candidatos classificados para matrícula (4º ao 9º ano do Ensino Fundamental)

27/11/2020 diretamente na unidade escolar

Período para entrevista com os responsáveis pelos candidatos sorteados (4º ao 9º ano do Ensino Fundamental)

30/11 a 22/12/2020

Período para entrega de documentos e efetivação da matrícula (4º ao 9º ano do Ensino Fundamental) 30/11 a 22/12/2020

Notas

- Os responsáveis pelos candidatos sorteados para as vagas que não realizarem a entrevista perderão o direito à vaga, em caráter irrevogável, abrindo a possibilidade a suplentes. A entrevista é para apresentação dos objetivos, regras e procedimentos internos da rede escolar SESI-SP.
- Os responsáveis pelos candidatos classificados após a entrevista que não comparecerem para a efetivação da matrícula, perderão o direito à vaga, em caráter irrevogável, abrindo a possibilidade a suplentes.

Matrícula

Os responsáveis legais pelos candidatos classificados deverão comparecer à unidade escolar munidos dos documentos, original e cópia, exigidos para efetivação da matrícula:

- Certidão de Nascimento e Cédula de Identidade (RG) do candidato;
- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do candidato;
- Declaração de Transferência/Escolaridade (para comprovação de continuidade de estudos no 1º ano do Ensino Fundamental; e, obrigatoriamente, a partir do 2º ano do Ensino Fundamental);
- Carteira Profissional do responsável legal, atualizada ou acompanhada de comprovante de atualização, quando necessário;
- Tutela ou Guarda Definitiva ou Guarda Provisória em vigência, se for o caso;
- Carteira de vacinação atualizada.

Atencão

O candidato contemplado com a vaga pode ter a matrícula vedada nos seguintes casos:

- Divergência ou não comprovação das informações prestadas no ato da inscrição;
- Não realização da entrevista e/ou não apresentação dos documentos solicitados no prazo estabelecido;
- Se comprovada fraude na documentação apresentada, a matrícula será cancelada a qualquer época.

O número de vagas ofertadas poderá sofrer alteração em decorrência do número de alunos retidos ao término do ano letivo de 2020. Demais Critérios e Normas Vigentes podem ser conferidos em documento disponibilizado no ambiente virtual de inscrições, assim que as inscrições estiverem abertas.